



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

| CPI - DPVAT                        |                     |                   |            |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária          | REUNIÃO Nº: 0816/16 | DATA: 06/07/2016  |            |
| LOCAL: Plenário 7<br>das Comissões | INÍCIO: 16h06min    | TÉRMINO: 16h20min | PÁGINAS: 8 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de itens constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no pagamento do seguro DPVAT.

Encontra-se à disposição dos senhores membros cópia da ata da 3ª Reunião, realizada no dia 5 de julho de 2016. Pergunto se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Fernando Francischini.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em reunião administrativa desta Comissão, ficou decidida a requisição de técnicos da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, dois policiais da Polícia Federal, um delegado da Polícia Civil do Paraná, um delegado da Polícia Civil do Distrito Federal e dois técnicos do Tribunal de Contas da União, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

Amanhã, então, antes de iniciada a oitava, que está confirmada, do Diretor-Presidente da Líder, Sr. Ricardo Xavier, faremos um esforço no sentido de realizar uma sessão deliberativa para votação desses quatro requerimentos, em que se faz a requisição, havendo disponibilidade, desses servidores aos órgãos citados.

Os primeiros requerimentos que vamos apreciar são os que solicitam informações. Nós precisamos de prazo para catalogar essas informações, que chegarão, evidentemente, a partir do final do mês de julho e início de agosto.

Precisamos também já confirmar com os órgãos a disponibilidade desses servidores que serão requisitados para ajudar a Consultoria da Casa, de modo que possamos implementar os eventos seguintes desta Comissão.

Então, apreciaremos os itens 1 a 13 e os itens 24 a 29. Os requerimentos constantes dos itens 1 a 13 solicitam informações; os requerimentos constantes dos



itens 24 a 29 solicitam a convocação de administradores ou representantes dos estabelecimentos e entidades de saúde.

O Requerimento nº 30 propõe a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja CPI que investigou fraudes no DPVAT no Ceará termina hoje seus trabalhos, com a votação do seu relatório final.

Vamos apreciar ainda o Requerimento nº 44, de 2016, e o Requerimento nº 45, de 2016, ambos do Deputado Marcos Rogério — itens 34 e 35 da pauta, respectivamente —, convidando o Sr. Alberto Angerami, Diretor do DENATRAN, e o Sr. Fernando Ferrazza, Coordenador-Geral do DENATRAN.

Pois não, Deputado Francischini.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Sr. Presidente, por uma questão de ordem, a bem do andamento da nossa reunião, requeiro a V.Exa., uma vez que o Regimento o permite e que nenhum dos requerimentos que V.Exa. coloca em votação falam em quebra de sigilo, que façamos a votação em bloco, por acordo, de todos esses requerimentos, para dar celeridade aos trabalhos.

Amanhã teremos novamente reunião deliberativa da Comissão. Portanto, para facilitar, consulto se não podemos votar em bloco todos os requerimentos, já que nenhum deles exige votação nominal. Todos os requerimentos são referentes a pedidos de informações, audiência pública ou oitiva de pessoas, e nós já acordamos que são questões nas quais todos nós temos interesse, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Em discussão a solicitação do Deputado Fernando Francischini para que se votem em globo todos os requerimentos citados.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROTTA** - Sr. Presidente... A Deputada Raquel pede a palavra. Por gentileza, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Sr. Presidente, concordo que a votação seja feita em bloco, mas gostaria de saber — lembro à assessoria da Casa que alguns requerimentos que vão ser apreciados hoje falam em convocação — se seria convocação mesmo ou se seria convite. V.Exa. pode observar que os itens 29, 28 e 27 falam em convocação. Peço que se avalie isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu acho que, neste primeiro momento, conforme entendimento da Comissão ontem, na reunião deliberativa...

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Sugiro que possamos apreciar os requerimentos em bloco e que, onde estiver escrito “convocação”, leia-se “convite”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Onde está escrito “convocação”, nos requerimentos que vamos apreciar em bloco, vamos substituir por “convite”, exatamente porque, neste primeiro momento, não há necessidade convocação. Com certeza poderá haver essa necessidade num segundo momento. Nesse caso, então, nós vamos transformar tudo em convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado Marcos Rotta.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROTTA** - Sr. Presidente, quero só colaborar com a Deputada Raquel e com o Deputado Francischini. Eu acho que seria salutar, inclusive para que nós pudéssemos otimizar o tempo da CPI, que votássemos em bloco, salvaguardada a preocupação da Deputada Raquel.

Eu acho que esta CPI começa muito bem e começa pelo começo, porque muitas vezes as CPIs invertem o papel e, primeiro, convocam muitas pessoas, para só depois pedir informações.

Sr. Presidente, quanto mais informações a CPI tiver, para que todos os membros e principalmente o Relator, o Deputado Wellington Roberto, com a competência que tem, possam esmiuçar todos os dados, os elementos de informações, mais fácil ficará, inclusive, o trabalho para as oitivas.

Então, acho que nós estamos no caminho certo. Quero cumprimentar V.Exa., Sr. Presidente. Tive o prazer e o privilégio de votar em V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROTTA** - Vejo que V.Exa. está muito bem acompanhado do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Sim.

Eu ouço, então, o Relator, que irá emitir o seu parecer, e em seguida a Deputada Christiane, se ela quiser se manifestar a respeito da proposição do Deputado Fernando Francischini.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Eu concordo. Esta relatoria comunga com as palavras do Deputado Fernando Francischini.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Não, é perfeito. Eu acredito que isso é o melhor a fazer, realmente. E também concordo com o fato de nós convidarmos, e não convocarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Atendendo, então, ao consenso do Plenário e à orientação da consultoria, nós faremos rapidamente, bem rapidamente, a leitura de cada requerimento.

Item 1. Requerimento nº 4, de 2016, da Deputada Raquel Muniz, que requer seja solicitada ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Tempo de Despertar.

Item 2. Requerimento nº 6, de 2016, do Deputado Marx Beltrão, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministério Público do Estado do Paraná compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito as investigações das fraudes no Estado do Paraná.

Item 3. Requerimento nº 7, de 2016, do Deputado Marx Beltrão, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao delegado do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos — NURCE, Sr. Renato Bastos Figueiroa, da Polícia Civil do Paraná, compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito as informações obtidas nas investigações das fraudes no Estado do Paraná.

Item 4. Requerimento nº 9, de 2016, do Deputado Marx Beltrão, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Seguradora Líder, informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a quantidade e o andamento dos processos abertos em 2015 e quantos foram julgados.

Item 5. Requerimento nº 22, de 2016, do Deputado Odorico Monteiro, que requer envio de documentos coletados pela Polícia Civil do Estado do Ceará, que digam respeito a irregularidades nas concessões de seguros por meio do DPVAT.

Item 6. Requerimento nº 29, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP o envio dos nomes dos servidores que participaram do grupo de trabalho que tratou da revisão tarifária do



seguro DPVAT e o encaminhamento do Presidente desse grupo para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 7. Requerimento nº 30, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP compartilhamento do inteiro teor do relatório do grupo de trabalho que tratou da revisão tarifária do seguro DPVAT.

Item 8. Requerimento nº 31, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP compartilhamento do inteiro teor dos relatórios de fiscalização dos últimos 5 anos junto à Seguradora Líder.

Item 9. Requerimento nº 33, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Polícia Federal compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito as investigações do inquérito relacionado às fraudes no seguro DPVAT.

Item 10. Requerimento nº 34, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministério Público do Estado do Ceará compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito as investigações das fraudes do seguro DPVAT no Estado do Ceará.

Item 11. Requerimento nº 36, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministério Público de Minas Gerais o compartilhamento do inteiro teor do Ofício 206/2016/CRPPNM, do Ministério Público de Minas Gerais, referente à Operação Tempo de Despertar.

Item 12. Requerimento nº 40, de 2016, do Deputado Cabo Sabino, que requer à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP compartilhamento do inteiro teor do Processo de Fiscalização Especial SUSEP nº 15414.001406-2015.

Item 13. Requerimento nº 46, de 2016, do Deputado Marcos Rogério, que solicita que esta CPI requisite à Polícia Federal o compartilhamento das informações e documentos constantes do processo de investigação no âmbito da Operação Tempo de Despertar.

Agora pulamos para o item 24.

Item 24. Requerimento nº 13, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — ao Padre Nélio



Roberto Schwanke, Diretor Administrativo do Hospital Arquidiocesano Cônsul C. Renaux e Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Azambuja, em Brusque, Santa Catarina, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 25. Requerimento nº 14, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — ao Sr. Artur José Hummel, Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Tubarão, Santa Catarina, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 26. Requerimento nº 15, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — ao Sr. Vitório Alves de Carvalho Neto, Diretor Proprietário da Hope Clínica Ltda., em Imperatriz, no Maranhão, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 27. Requerimento nº 16, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira, Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, São Paulo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 28. Requerimento nº 17, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — ao Sr. José Galvani Braga Sales, Diretor da CFR — Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda., em Santa Quitéria, Ceará, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 29. Requerimento nº 19, de 2016, do Deputado Hugo Leal, que requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite — onde se lia “convocação”, leia-se agora “convite” — à Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Corregedora-Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado



do Mato Grosso, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 30. Requerimento nº 21, de 2016, do Deputado Odorico Monteiro, que requer a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com vistas a debater irregularidades nas concessões de seguros por meio do DPVAT.

Item 34. Requerimento nº 44, de 2016, do Deputado Marcos Rogério, que solicita seja convidado a comparecer a esta CPI o Sr. Alberto Angerami, Diretor do DENATRAN.

Item 35. Requerimento nº 45, de 2016, do Deputado Marcos Rogério, que solicita seja convidado a comparecer a esta CPI o Sr. Fernando Ferrazza Nardes, Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e de Fiscalização do DENATRAN.

Por orientação da Consultoria da Casa, peço ao Deputado Francischini que subscreva o requerimento. Onde se lê “convocação” nos requerimentos que serão apreciados, leia-se “convite”.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - O Deputado Odorico pediu-me que, mesmo na ausência dele — ele está ausente —, possam ser aprovados os requerimentos de audiência pública e os requerimentos dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - V.Exa., então, vai subscrever também esse requerimento?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Vou subscrevê-lo para ajudar o Deputado Odorico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Em votação em bloco os requerimentos constantes dos itens 1 a 13, conforme publicados nesta pauta, e os constantes dos itens 24 a 30, 34 e 35, conforme deliberação do Plenário e do Sr. Relator.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Pergunto se há algum Deputado que queira se manifestar. *(Pausa.)*

Vamos convocar para amanhã pela manhã, além da audiência pública, da oitiva, a partir das 9h30min, uma sessão deliberativa para as 9 horas, para que nós



possamos apreciar os requerimentos de requisição dos funcionários e servidores que nós já citamos, da Polícia Federal, da Polícia Civil do Paraná, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Tribunal de Contas da União e da SUSEP. Vamos deliberar esses quatro requerimentos, de autoria do Presidente desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião de audiência pública da CPI para amanhã, quinta-feira, 7 de julho, às 9h30min, no Plenário 4 das Comissões, para ouvir o Diretor-Presidente da Seguradora Líder, do Consórcio DPVAT, Sr. Ricardo Xavier.

Boa tarde a todos.

Está encerrada a reunião.